

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Gerência de Gestão da Informação do Sistema Único de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Censo SUAS 2025

Relatório Final do Apoio Técnico aos Municípios

Junho 2026

1. Introdução

O Censo SUAS é o processo de monitoramento anual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizado por meio de sistema eletrônico de informações. Tem como finalidade identificar o quantitativo de unidades em funcionamento em cada município e estado, bem como coletar informações sobre os padrões dos serviços, programas e projetos ofertados no âmbito do SUAS e seu respectivo controle social.

Trata-se de um processo contínuo de coleta de dados e monitoramento, realizado anualmente desde 2007, regulamentado pelo Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010. Sua execução ocorre em parceria entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), com o objetivo de subsidiar o monitoramento, o planejamento, a avaliação e o aprimoramento da gestão do SUAS em âmbito nacional.

O Censo SUAS 2025 contou com um total de 14 questionários eletrônicos, sendo 11 destinados aos municípios: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), Centro de Convivência, Centro Dia e similares, Unidade de Acolhimento Municipal, Serviço de Família Acolhedora, Posto de Cadastramento do Cadastro Único, Gestão Municipal, Conselho Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social. Para os estados, foram disponibilizados 04 questionários: Gestão Estadual, Fundo Estadual, Conselho Estadual e Unidade de Acolhimento Estadual de execução direta.

O Censo SUAS é composto por mais de 6 mil variáveis, abrangendo a coleta de dados de mais de 400 mil trabalhadores(as) e cerca de 90 mil conselheiros(as) em todo o Brasil, contando ainda com a integração em tempo real com os sistemas SAA, Gov.br e CadSUAS.

De acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS 2012)¹, compete aos estados, no âmbito da Vigilância Socioassistencial, entre outras atribuições, coordenar o processo de realização do Censo SUAS, oferecendo apoio técnico aos municípios para o preenchimento dos questionários e zelando pela qualidade das informações coletadas.

O Censo SUAS fornece um retrato abrangente das ofertas de serviços, benefícios e programas do SUAS, incluindo o perfil dos trabalhadores e conselheiros. Seus dados são amplamente utilizados na formulação e no aprimoramento das políticas públicas, sendo citados em mais de 50 resoluções e utilizados na definição de critérios de partilha do cofinanciamento federal. Além disso, constitui a base para o cálculo de indicadores como IDCRA, IDCREAS, IDConselho e IGD-SUAS.

¹Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf

Destaca-se, ainda, seu impacto social, com utilização dos dados por instituições como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada para estimativas da população em situação de rua e, em 2020, pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para dimensionamento de vacinas destinadas a unidades de acolhimento.

Em Pernambuco, essa ação é coordenada pela Coordenação de Vigilância Socioassistencial (CODVS), vinculada à Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação (GVINF) da Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS).

Nesse contexto, o presente relatório descreve o processo de apoio técnico aos municípios, realizado pela Coordenação de Vigilância Socioassistencial, durante a execução do Censo SUAS 2025.

2. Calendário do Censo SUAS 2025

O Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), informou durante acompanhamento realizado em 18/11/2025 que a previsão de abertura do Censo SUAS 2025 seria em 24/11/2025 com disponibilização para visualização dos questionários referentes ao CRAS, Centro de Convivência, CREAS, Posto de Cadastramento, Conselhos e Fundos Municipal e Estadual.

Entretanto o Censo SUAS 2025 teve início em 02/12/2025 com encerramento inicialmente previsto para 27/02/2026. Nessa data, foram disponibilizados todos os questionários, exceto os de Gestão Municipal e Gestão Estadual. No entanto, os manuais desses questionários foram disponibilizados em 04/12/2025. Para preenchimento no sistema, ficaram inicialmente acessíveis apenas os questionários do CRAS, Centro de Convivência, CREAS, Centro Dia e similares, Fundo Municipal de Assistência Social e Conselhos Municipais e Estaduais.

Em 19/12/2025, foram disponibilizados os questionários do Centro POP, Posto de Cadastro Único, Unidade de Acolhimento Municipal, Fundo Estadual de Assistência, Unidade de Acolhimento Estadual. O questionário de Gestão Municipal foi liberado em 01/02/2026, enquanto o de Gestão Estadual foi disponibilizado apenas em 20/02/2026.

As instabilidades técnicas no sistema de preenchimento, aliadas à disponibilização tardia de parte dos questionários, resultaram em duas prorrogações do prazo de finalização do Censo SUAS 2025, cujo encerramento ocorreu em 13/03/2026. Na ilustração abaixo, apresenta-se o calendário final do Censo SUAS 2025.

Ilustração 1 – Calendário Censo SUAS 2025

Questionário	Abertura	Encerramento	Status
CRAS	Aberto 02/12/2025	PRORROGADO 13/03/2026	
Centro de Convivência	Aberto 02/12/2025		
CREAS (municipal e regional)	Aberto 02/12/2025		
Centro POP	Aberto 19/12/2025		
Posto de Cadastramento	Aberto 19/12/2025		
Centro DIA e similares	Aberto 02/12/2025		
Família Acolhedora	Aberto 02/12/2025		
Unidade de Acolhimento municipal	Aberto 19/12/2025		
Fundo Municipal de Assistência	Aberto 02/12/2025		
Gestão Municipal	Aberto 01/02/2026		
Conselho (municipal e estadual)	Aberto 02/12/2025		
Gestão Estadual	Aberto 20/02/2026		
Fundo Estadual	Aberto 19/12/2025		
Unidade de Acolhimento Estadual	Aberto 19/12/2025		

Fonte: Calendário Censo SUAS 2025 - <https://censo-suas.mds.gov.br/censocidadania/index.php>

3. Metodologia

O processo de apoio técnico aos municípios durante a realização do Censo SUAS 2025 contou com um conjunto de ações realizadas pela Coordenação da Vigilância Socioassistencial, assim como segue:

- Mobilização e sensibilização para a importância da participação municipal, por e-mail e *Whatsapp*;
- Monitoramento do status de preenchimento dos questionários, por meio de ferramenta de acompanhamento “Status Censo”, disponibilizada de maneira online² pelo MDS;
- Contato por e-mail, telefone e *whatsapp* direcionados aos municípios que apresentavam pendência no status de preenchimento, com a finalidade de alertar sobre os prazos;
- Respostas às dúvidas recebidas por e-mail, telefone, *whatsapp*;
- Orientação sobre a atualização do CadSUAS, tendo em vista que esta é condição para participação no referido Censo.
- CadSUAS – Desatualizado: Censo só aparece se a unidade estiver cadastrada e ativo no CadSUAS;

²Status Censo SUAS 2025 – Disponível em <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/status-censo-suas/index.html>

- CadSUAS - Lista de unidades: As Secretarias, Conselhos e Unidades Socioassistenciais precisam estar cadastrados no CadSUAS e mantenha o endereço e demais dados atualizados.;
- CadSUAS - Lista de trabalhadores: A unidade precisa atualizar a lista de trabalhadores, assim como, o órgão gestor (Secretaria Municipal de Assistência) e Fundo Municipal de Assistência;
- CadSUAS - Conselho Municipal: A composição do Conselho e os dados dos Conselheiros também precisam ser atualizados;
- CadSUAS - Posto de Cadastramento: Se o seu município possui um posto de cadastramento do CadÚnico, mesmo que seja dentro da secretaria municipal, é preciso inseri-lo no CadSUAS;
- Intermediação junto ao MDS: Orientação referente a Chat do MDS, assim como, as vias de acesso ao MDS e fornecimento de Formulário para Abertura e/ou Inativação de Unidade Socioassistencial;
- Unidade que não existe mais: Se está precisando desativar ou reativar uma unidade no CadSUAS, preencha formulário e envie por e-mail para vigilanciasocial@mds.gov.br ((61) 2030-3300 ou 3376)), lembrando que não é necessário escanear, basta preencher no próprio word. O contato da equipe de Vigilância Socioassistencial Nacional também pode e/ou deve ser usado em caso de dúvidas sobre o conteúdo dos questionários.
- Dúvidas sobre acesso, perfil ou senhas: Formulário Eletrônico de e-mail: <https://falemds.centralit.com.br/formulario/> ou chat <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>
- Memória cache do navegador armazena dados antigos: Uma forma simples de evitar esses problemas é acessar qualquer sistema do ministério em uma guia ou aba anônima no navegador (Google Chrome) ou navegação privativa (mozilla Firefox).

Com relação ao preenchimento, diante da análise dos instrumentais disponíveis, recomenda-se que o preenchimento do questionário impresso seja realizado pelos:

Quadro 1 – Recomendação do Preenchimento dos questionários

CRAS	Coordenador/a da unidade em conjunto com a equipe técnica
CREAS	Coordenador/a da unidade em conjunto com a equipe técnica
CREAS Regional	Órgão gestor estadual
Centro Dia	Coordenador/a da unidade em conjunto com a equipe técnica
Centro POP	Coordenador/a da unidade em conjunto com a equipe técnica
Unidade de Acolhimento	Coordenador/a da unidade em conjunto com a equipe técnica

Família Acolhedora	Responsável pelo serviço na gestão
Fundo Municipal e Estadual	Diretores ou Coordenadores das áreas de acordo com a pertinência
Gestão Estadual e Municipal	Diretores ou Coordenadores das áreas de acordo com a pertinência
Conselho Estadual e Municipal	Presidente, vice-presidente ou secretário executivo do Conselho. Levar o questionário a plenária do Conselho é uma discricionariedade de Conselho.

Fonte: MANUAL DO SAA: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2014/02/Manual-SAA-v-2.pdf> Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS

Orientamos também que após o preenchimento do questionário impresso, seja realizada a validação das informações pelo/a diretor/a ou coordenador (a) da Vigilância Socioassistencial e da Proteção Social Básica, ou da Proteção Social Especial, quando for o caso.

Seguida pela aprovação do (a) Secretário (a) e designação de técnico (preferencialmente da Secretaria) que possua senha de acesso à Rede SUAS para inserir as informações no aplicativo/sistema eletrônico.

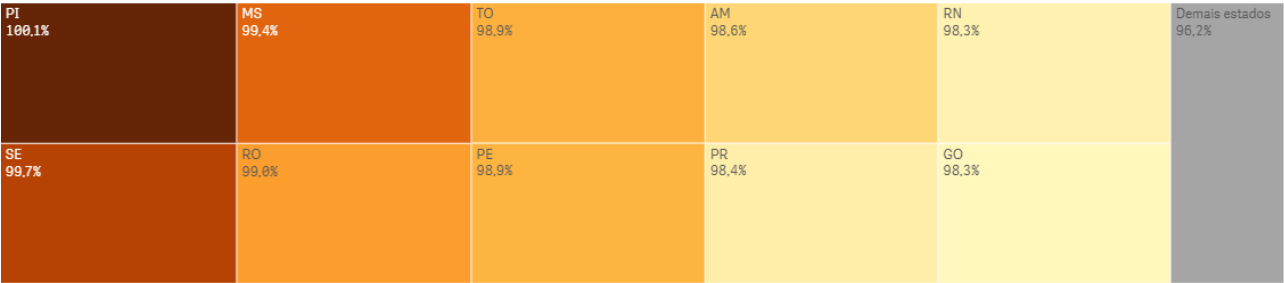
O preenchimento do questionário no sistema eletrônico deve ser feito, preferencialmente, pelo (a) Gestor (a) da Assistência Social, na ausência deste (a), por técnico (a) designado (a). Caso o (a) coordenador (a) da unidade tenha senha, pode ser ele (a) o (a) designado (a).

Enaltecemos também a descentralização da senha, recomendando que o (a) Gestor (a) descentralize o preenchimento do Censo SUAS, atribuindo perfis para sua Equipe. Tendo em vista que o SAA é o sistema responsável pelo acesso aos sistemas da Rede SUAS, como Demonstrativo, Censo SUAS, SISC, RMA, dentre outros. Para preencher o Censo SUAS, é preciso acessar o sistema com o seu login e senha do sistema gov.br (<https://sso.acesso.gov.br/>), que é pessoal e intransferível, tendo em vista que o login é o CPF da pessoa. Entretanto, o usuário precisa possuir o perfil adequado e estar atualizado no SAA.

4. Status de Preenchimento

Em relação ao Status de Preenchimento do Censo SUAS 2025, a ilustração abaixo mostra os 10 estados com maior percentual de participação e revela que Pernambuco ficou em quinta colocação, com percentual de 98,9%, mantendo a média de preenchimento do ano de 2024 e superando a médianacional que foi de 95,9%.

Ilustração 2 – Top 10 Estados com maior percentual de participantes



Fonte: Painéis MDS | Status Censo SUAS - <https://painéis.mds.gov.br/public/extensions/status-censo-suas/index.html>

Conforme mostra o quadro abaixo, em Pernambuco apresentou 1.865 questionários para ser preenchidos, tendo 1.844 participantes a maioria dos questionários atingiu percentual de 100% de preenchimento (CREAS, Centro Dia e similares, Gestão Municipal e Fundo Municipal). Em relação aos demais questionários, cujo percentual de preenchimento não atingiu a totalidade, foram identificadas as seguintes pendências: faltaram quatro (04) questionários de CRAS, um (01) de Centro POP, dois (02) Postos de Cadastro Único, seis (06) de Família Acolhedora, dez (10) questionários de Centro de Convivência; dois (02) questionários de Unidade de Acolhimento³ e quatro (04) questionários de Conselho Municipal⁴.

Quadro 2- Percentual de preenchimento por questionário

Questionários	Total de equipamentos no CadSUAS	Total de Questionários Finalizados	% de preenchimento no estado
CRAS	354	350	98,87%
CREAS	196	196	100,00%
Centro POP	13	12	92,31%
Centro Dia e similares	08	08	100,00%

³Um dos municípios justificou que a unidade de acolhimento foi fechada, mas não solicitou em tempo hábil a inativação no CadSUAS.

⁴Esse resultado é preliminar, tendo em vista que o prazo de preenchimento desse questionário se estendeu até 14/02/2025.

Questionários	Total de equipamentos no CadSUAS	Total de Questionários Finalizados	% de preenchimento no estado
Posto de Cadastramento	204	202	99,02%
Família Acolhedora	30	24	80,00%
Gestão Municipal	185	185	100,00%
Centro de Convivência	367	357	97,28%
Acolhimento Municipal	125	123	98,40%
Fundo Municipal	184	184	100,00%
Conselho Municipal	185	181	97,84%

Fonte: Painéis MDS | Status Censo SUAS - 08/04/2026 | Elaboração: Coord. Vigilância Socioassistencial/SEASS

É importante destacar que parte das pendências registradas no Censo SUAS 2025 não decorre da ausência de preenchimento pelos municípios, mas de situações específicas relacionadas à dinâmica da rede socioassistencial durante o período de coleta.

No caso dos questionários de Centro POP, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Unidades de Acolhimento, verificou-se que algumas unidades foram implantadas e cadastradas no CadSUAS durante o próprio período de execução do Censo SUAS 2025. Considerando que o levantamento censitário tem como referência as ações, atividades e atendimentos realizados ao longo do ano de 2025, tais unidades não possuíam histórico de execução referente ao período investigado, o que dificultou ou inviabilizou o preenchimento integral dos questionários.

Essa situação impactou diretamente os percentuais de preenchimento observados, especialmente no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e no Centro POP, sem que isso represente necessariamente fragilidade na gestão ou omissão por parte dos municípios.

Identificaram-se situações de encerramento ou reorganização de unidades socioassistenciais, especialmente entre os Postos de Cadastramento do Cadastro Único. Nesses casos, parte das unidades deixou de funcionar ou encontrava-se em processo de desativação, permanecendo com questionários em aberto apenas aquelas que iniciaram o preenchimento, mas não concluíram a inserção das informações dentro do prazo estabelecido.

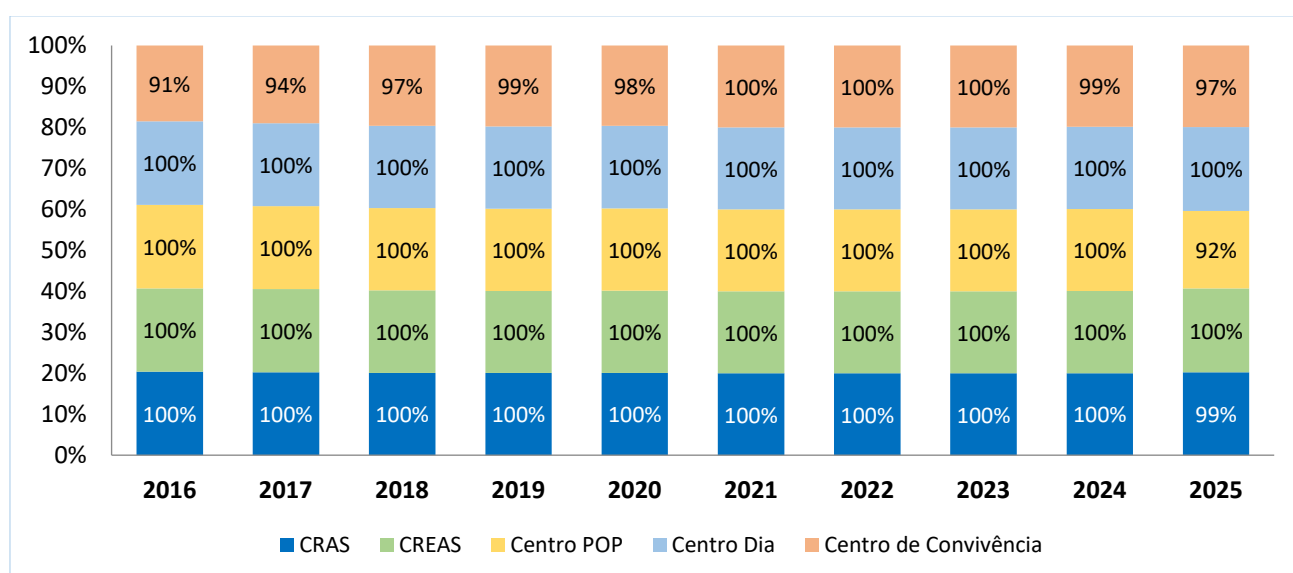
A análise dos resultados deve considerar não apenas os percentuais finais de preenchimento, mas também as alterações ocorridas na rede socioassistencial ao longo do período censitário, incluindo a implantação de novos serviços, a ampliação da oferta socioassistencial e a descontinuidade de determinadas unidades, fatores que influenciaram diretamente os resultados observados.

Série histórica Censo SUAS – 2016 a 2025

Em linhas gerais, o Status de Preenchimento do Censo SUAS por parte dos municípios pernambucanos vem apresentando evolução ano após ano. A série histórica referente ao período de 2016 a 2025, apresentada no gráfico abaixo, mostra que as unidades de CREAS e Centro Dia sempre apresentaram 100% de preenchimento.

Já as unidades de CRAS, Centro Pop e os Centros de Convivência, apresentam avanço no decorrer do período analisado, mas em 2025 um pouco abaixo de 100% de questionários finalizados.

Gráfico 1 – Percentual de Preenchimento do Censo SUAS | 2016 – 2025
CRAS, CREAS, CENTRO POP, CENTRO DIA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA



Fonte: Painéis MDS | Status Censo SUAS - 08/04/2026 | Elaboração: Coord. Vigilância Socioassistencial/SEASS

O Gráfico 2 apresenta a série histórica do percentual de preenchimento dos questionários de Gestão Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social. Observa-se que o questionário de Gestão Municipal manteve 100% de preenchimento em praticamente todo o período analisado (2016 a 2025), registrando uma única variação em 2023, quando apenas um (01) município deixou de responder ao instrumental, resultando em percentual de 99%.

Já o questionário do Fundo Municipal de Assistência Social, disponível a partir de 2018, apresentou 100% de preenchimento entre 2018 e 2022. Nos anos de 2023 e 2024, houve uma discreta redução para 99%, em razão da ausência de resposta de um (01) município em cada exercício. Em 2025, entretanto, o Estado voltou a alcançar 100% de preenchimento, evidenciando a regularidade e o compromisso dos municípios com a prestação de informações ao Censo SUAS.

Gráfico 2 – Percentual de Preenchimento do Censo SUAS | 2016 – 2025
Gestão e Fundo Municipal de Assistência Social

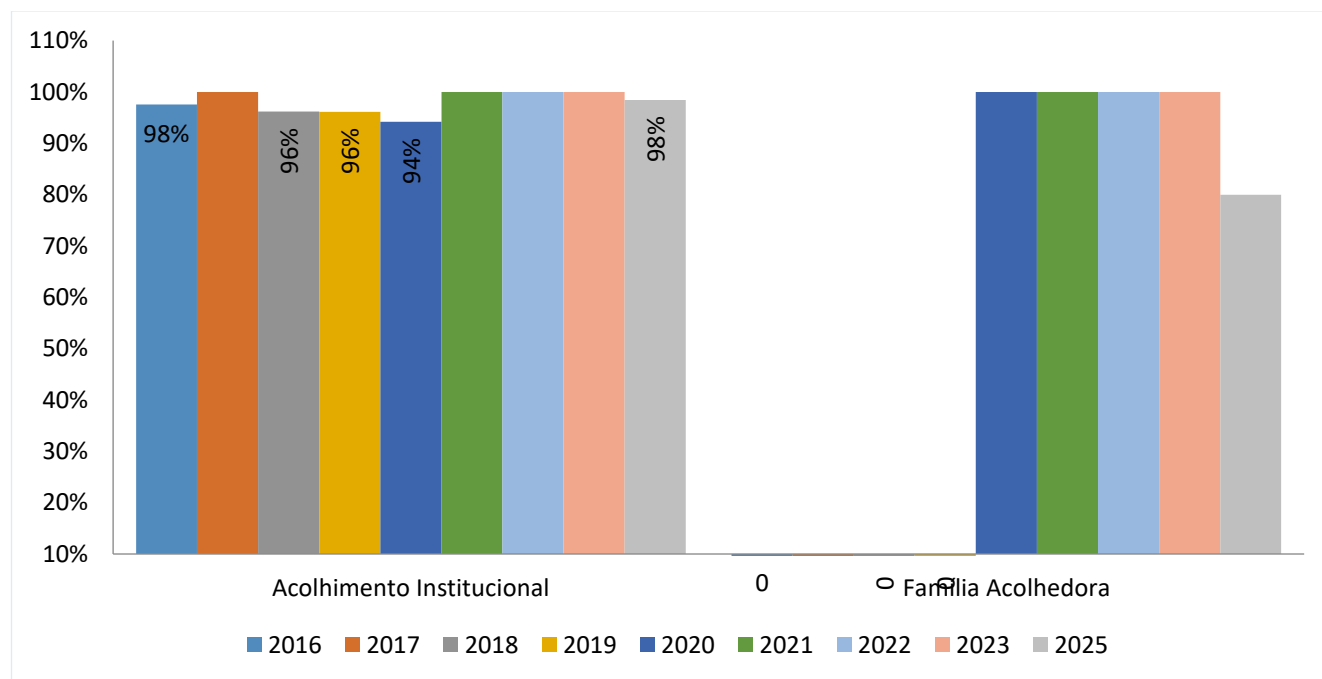


Fonte: Painéis MDS | Status Censo SUAS - 08/04/2026 | Elaboração: Coord. Vigilância Socioassistencial/SEASS

O Gráfico 3 apresenta a série histórica do percentual de preenchimento dos questionários de Acolhimento Institucional e Família Acolhedora. Observa-se que o Acolhimento Institucional apresentou oscilações ao longo do período analisado, com percentuais variando entre 94% e 100%. Destaca-se que, entre 2021 e 2023, foi alcançado o percentual máximo de preenchimento (100%), enquanto nos anos de 2024 e 2025 o índice foi de 98%.

Quanto ao questionário de Família Acolhedora, cuja participação no Censo SUAS teve início em 2020, o Estado de Pernambuco alcançou 100% de preenchimento entre 2020 e 2024. Em 2025, entretanto, o percentual foi de 80%, resultado que deve ser analisado considerando a ampliação do número de serviços cadastrados no estado e a existência de unidades implantadas durante o período de execução do Censo, sem histórico de atividades referentes ao ano de referência da pesquisa.

Gráfico 3 – Percentual de Preenchimento do Censo SUAS | 2016 – 2025
Acolhimento Institucional e Família Acolhedora

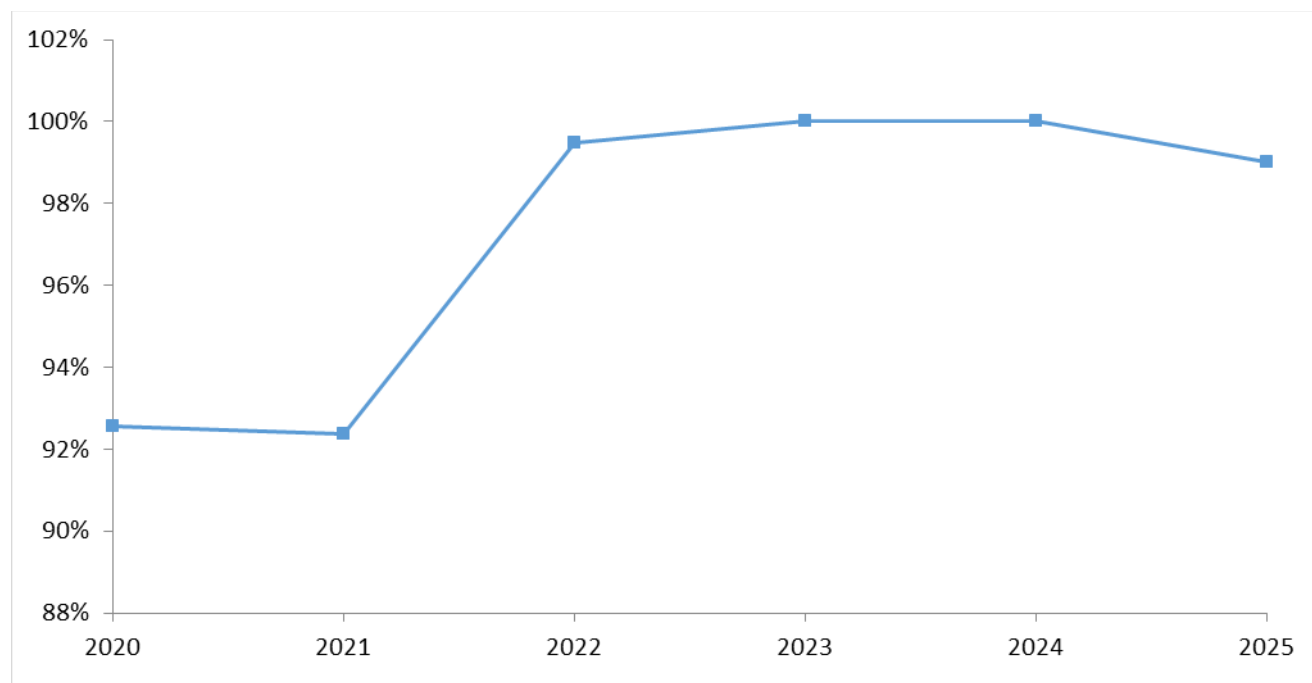


Fonte: Painéis MDS | Status Censo SUAS - 08/04/2026 | Elaboração: Coord. Vigilância Socioassistencial/SEASS

O Gráfico 4 apresenta a série histórica do percentual de preenchimento dos questionários dos Postos de Cadastramento do Cadastro Único, que passaram a integrar o Censo SUAS a partir de 2020. Nos anos iniciais, os índices de preenchimento foram de 93% em 2020 e 92% em 2021, evoluindo para 99% em 2022 e alcançando 100% nos anos de 2023 e 2024, evidenciando o fortalecimento da participação dos municípios ao longo do período.

Em 2025, o percentual de preenchimento foi de 99%, com 202 dos 204 postos cadastrados respondendo ao questionário. As pendências identificadas referem-se que parte das alterações observadas no quantitativo de postos está relacionada à reorganização da rede de cadastramento do Cadastro Único nos municípios, incluindo processos de encerramento e cadastramento de novas unidades.

Gráfico 4 – Percentual de Preenchimento do Censo SUAS | 2016 – 2025
Posto de Cadastramento do CadÚnico

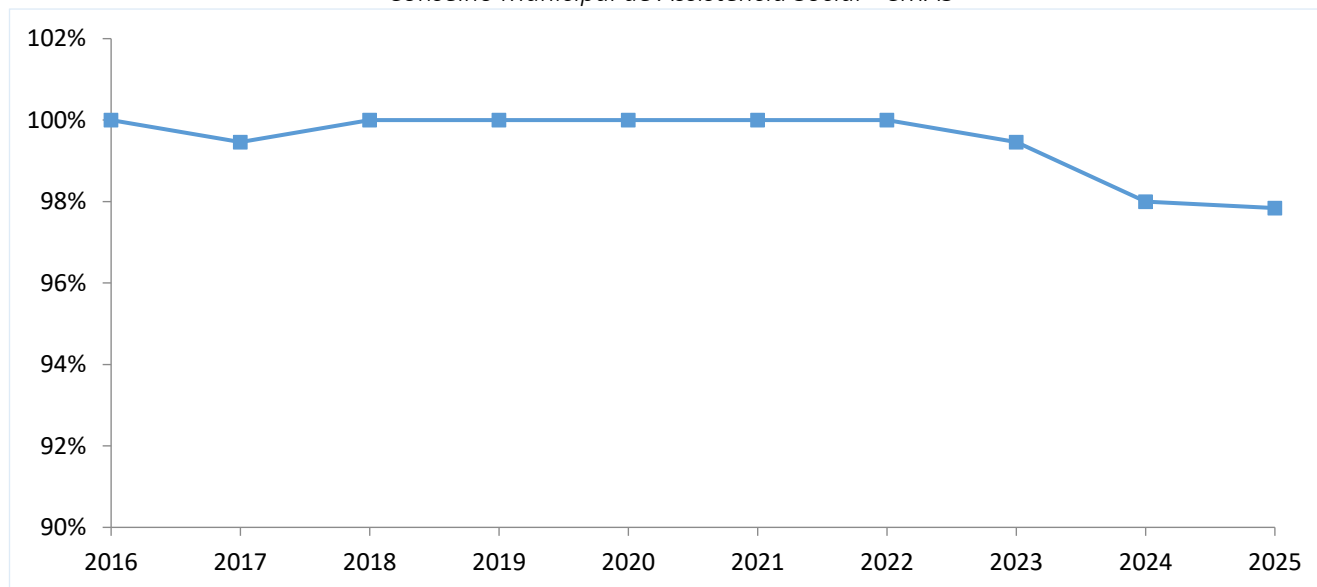


Fonte: Painéis MDS | Status Censo SUAS - 08/04/2026 | Elaboração: Coord. Vigilância Socioassistencial/SEASS

O Gráfico 5 apresenta a série histórica do percentual de preenchimento dos questionários dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) no Censo SUAS. Observa-se que Pernambuco manteve elevados índices de participação ao longo de todo o período analisado, alcançando 100% de preenchimento em sete dos dez anos da série histórica. As únicas variações ocorreram em 2017 e 2023, quando o percentual foi de 99%, e em 2024 e 2025, quando atingiu 98%.

Em 2025, o percentual de 98% corresponde à ausência de preenchimento de quatro (04) questionários dos CMAS, ainda assim, os resultados demonstram a consolidação da participação dos Conselhos Municipais no processo censitário, mantendo níveis elevados de preenchimento e contribuindo para a qualificação das informações sobre o controle social da Política de Assistência Social no estado.

Gráfico 5 – Percentual de Preenchimento do Censo SUAS | 2016 – 2025
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Fonte: Painéis MDS | Status Censo SUAS - 08/04/2026 | Elaboração: Coord. Vigilância Socioassistencial/SEASS

Conclusão

O Censo SUAS permanece como uma das principais ferramentas de gestão, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Assistência Social, possibilitando aos entes federados conhecerem a estrutura, a capacidade instalada e as características dos serviços, programas, projetos, benefícios e instâncias de controle social existentes em seus territórios. Além de subsidiar o planejamento e a tomada de decisões, suas informações compõem importantes indicadores nacionais, como o IDCRAS, IDCREAS, IDConselho e IGD-SUAS, sendo amplamente utilizadas para o aprimoramento da gestão e para a definição de critérios de cofinanciamento federal.

Nesse processo, destaca-se o papel estratégico da Vigilância Socioassistencial na qualificação das informações, por meio do monitoramento contínuo, da análise crítica dos dados e do apoio técnico prestado aos municípios. A experiência do Censo SUAS 2025 reforça a importância da existência e do fortalecimento das equipes de Vigilância Socioassistencial nos municípios, tendo em vista sua contribuição para a atualização dos sistemas, organização das informações e acompanhamento do preenchimento dos questionários.

O processo de execução do Censo SUAS 2025 ocorreu em um contexto desafiador, marcado pela abertura escalonada dos questionários, pela disponibilização tardia de alguns instrumentais, por instabilidades técnicas no sistema de preenchimento e pela necessidade de duas prorrogações do

prazo inicialmente estabelecido. Soma-se a isso a necessidade permanente de atualização cadastral no CadSUAS, condição indispensável para acesso aos questionários e participação no processo censitário.

Apesar dessas dificuldades, Pernambuco alcançou resultados altamente satisfatórios, encerrando o processo com percentual geral de participação superior à média nacional e figurando entre os estados com melhor desempenho no país. A maioria dos questionários apresentou índices superiores a 97% de preenchimento, com destaque para os questionários de CREAS, Centro Dia e Similares, Gestão Municipal e Fundo Municipal, que alcançaram 100% de participação.

Importa destacar que parte das pendências registradas não está relacionada à ausência de mobilização municipal, mas às mudanças ocorridas na própria rede socioassistencial durante o período de coleta. Foram identificadas situações de implantação de novos serviços, especialmente nos questionários de Centro POP, Família Acolhedora e Unidades de Acolhimento, cujas unidades passaram a integrar o CadSUAS durante a execução do Censo, sem histórico de atividades referentes ao ano de 2025. Da mesma forma, verificaram-se processos de reorganização e encerramento de unidades, especialmente entre os Postos de Cadastramento do Cadastro Único, circunstâncias que influenciaram os percentuais finais de preenchimento.

Cabe ainda reconhecer a disponibilidade e o suporte permanente da equipe nacional de Vigilância Socioassistencial, que atuou de forma próxima aos estados durante todo o processo, bem como o compromisso das equipes municipais e Estadual que, mesmo diante dos desafios operacionais e administrativos, mantiveram elevado grau de participação e responsabilidade no fornecimento das informações.

Diante do exposto, considera-se que o Estado de Pernambuco concluiu de forma bastante positiva mais um ciclo do Censo SUAS, reafirmando o compromisso dos municípios e do governo estadual com a produção de informações qualificadas para o planejamento, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social. Os resultados alcançados evidenciam a consolidação da cultura de monitoramento no âmbito do SUAS e demonstram o empenho coletivo das equipes envolvidas na construção de um retrato cada vez mais fiel da realidade socioassistencial pernambucana.

Secretaria Executiva de Assistência Social
Superintendência de Gestão do SUAS
Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação
Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**



Centro de
Desenvolvimento
e Cidadania

EXPEDIENTE

Documento elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) através da Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação (GVINF) com a Coordenação de Vigilância Socioassistencial (CODVS) em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC).

ELABORAÇÃO

Coordenador de Vigilância Socioassistencial: José Maurício de Almeida Lopes

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial: Ana Beatriz de Melo Rocha, Renally da Silva Araújo, Rhaiana Luama Carneiro Duarte, Rute Cristina Coelho Batista e Sidney Marques Cavalcanti.